

#portimãovaloriza

emarp

# pepa



PROGRAMA DE **EDUCAÇÃO**  
**E PROTEÇÃO AMBIENTAL**

2024 | 2025

# REGULAMENTO

## 1. Destinatários:

---

- 1.1. Apenas serão admitidos nos concursos os alunos do jardim de infância, 1º, 2º, 3º ciclos e secundário do ensino público e privado, do concelho de Portimão;
- 1.2. Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou em grupos no máximo de 3 alunos, à exceção do jardim de infância e 1º ciclo, que devem ser realizados pela sala/turma.

## 2. Objetivos e duração:

---

- 2.1. Jardim de Infância - **"ECONATAL"**  
(Este concurso decorre até dia 29 de novembro de 2024)

### Objetivos:

Celebrar a época natalícia de forma divertida, levando os participantes a explorar o reaproveitamento de resíduos e a sua reciclagem, estimulando a criatividade na criação de novos objetos. Os trabalhos apresentados deverão ser elaborados maioritariamente com material reaproveitado e reciclado.

- 2.2. 1º, 2º e 3º ciclo - **"NÃO HÁ CANO QUE AGUENTE!"**  
(Este concurso decorre até dia 5 de maio de 2025)

### Objetivos:

Visa explorar o desenvolvimento criativo de trabalhos e o espírito crítico dos alunos, no âmbito da temática "Saneamento e Águas Residuais", enfatizando a importância na mudança de atitudes individuais e coletivas e os danos causados no sistema de saneamento pelo descarte de resíduos nas sanitas.

- 2.3. Secundário - **"DIZ NÃO AO DESPERDÍCIO"**  
(Este concurso decorre até dia 5 de maio de 2025)

### Objetivos:

Através do desenvolvimento de trabalhos criativos, pretende-se que os participantes consigam demonstrar os impactos negativos que a indústria (têxtil, agropecuária, alimentar, entre outras) provoca nos meios hídricos, como a poluição e desperdício de água potável, explorando soluções que ajudem a mitigar esses problemas.

### 3. Critérios de aceitação:

---

- 3.1. Os trabalhos poderão ser realizados em diversos formatos artísticos (desenho e maquete até 50cm x 50cm, música, vídeo, entre outros);
- 3.2. Os trabalhos de multimédia poderão ser enviados nos seguintes formatos: avi, wmv, mp4, mp3, wma, html, redes sociais, site ou blog, word, powerpoint, movie maker, prezi, entre outros.
- 3.3. Todos os trabalhos deverão ser enviados por email para [educacao@emarp.pt](mailto:educacao@emarp.pt) até ao último dia em que decorre cada concurso, como referido no ponto 2;
  - 3.3.1. No assunto do email deverá vir o nome e apelido do(s) autor(es) e o nome do concurso a que se candidatam;
  - 3.3.2. No email deverá ser anexada a ficha de participação no “Desafio Geração Sustentável” preenchida ( disponível [AQUI](#) );
- 3.4. Os trabalhos que não estejam em formato multimédia, deverão ser fotografados e enviados por email, como descrito no ponto 3.3.
- 3.5. A identificação dos trabalhos deverá ser efetuada da seguinte forma:
  - Nome e apelido do(s) autor(es) e o nome do concurso a que se candidatam os participantes;
  - Escola e turma a que pertencem;
  - Nome do professor orientador do trabalho.
- 3.6. Os autores dos trabalhos ficam obrigados a autorizar a divulgação dos mesmos em toda e qualquer atividade promovida pela EMARP.
- 3.7. Os trabalhos deverão ser guardados pelos autores até ao término do concurso e divulgação de resultados.

## 4. Avaliação dos trabalhos

---

- 4.1. **A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os seguintes critérios:**
- **Criatividade e originalidade do trabalho;**
  - **Faixa etária/ciclo de ensino;**
  - **Rigor científico adequado ao nível de ensino;**
  - **Inclusão de uma frase/mensagem impactante sobre o tema da sustentabilidade.**

## 5. Júri

---

- 5.1. **O Júri será composto por 3 elementos:**
- 1 elemento do Conselho de administração da EMARP;
  - 2 elementos do Gabinete de Comunicação, Marketing e Educação Ambiental da EMARP.
- 5.2. **As decisões do júri serão divulgadas no dia 5 de junho de 2025, no site da EMARP e por email aos alunos e professores responsáveis pelo envio dos projetos.**

## 6. Prémios

---

- 6.1. **Todos os participantes receberão um diploma de participação.**
- 6.2. **Todos os prémios serão entregues em data e local a definir.**
- 6.3. **Concurso ECONATAL – Jardim de Infância**
- **1º prémio:** Um cheque no valor **100 €** atribuído à turma/sala vencedora;
  - **2º prémio:** Um cheque no valor **60 €** atribuído à turma/sala vencedora;
  - **3º prémio:** Um cheque no valor **40 €** atribuído à turma/sala vencedora;
- 6.4. **Concurso NÃO HÁ CANO QUE AGUENTE! – 1ºCiclo**
- **1º prémio:** Um cheque no valor **100 €** atribuído à turma/sala vencedora;
  - **2º prémio:** Um cheque no valor **60 €** atribuído à turma/sala vencedora;
  - **3º prémio:** Um cheque no valor **40 €** atribuído à turma/sala vencedora;

#### 6.5. **Concurso NÃO HÁ CANO QUE AGUENTE! – 2ºCiclo**

- **1º prémio:** Um cheque no valor **100 €** atribuído à turma/sala vencedora;
- **2º prémio:** Um cheque no valor **60 €** atribuído à turma/sala vencedora;
- **3º prémio:** Um cheque no valor **40 €** atribuído à turma/sala vencedora;

#### 6.6. **Concurso NÃO HÁ CANO QUE AGUENTE! – 3ºCiclo**

- **1º prémio:** Um cheque no valor de **50 € - máx. 150 €** em caso de 3 membros/ grupo;
- **2º prémio:** Um cheque no valor de **30 € - máx. 90€** em caso de 3 membros/ grupo;
- **3º prémio:** Um cheque no valor de **20 € - máx. 60 €** em caso de 3 membros/ grupo.

#### 6.7. **Concurso DIZ NÃO AO DESPERDÍCIO – Secundário**

- **1º prémio:** Um cheque no valor de **50 € - máx. 150 €** em caso de 3 membros/ grupo;
- **2º prémio:** Um cheque no valor de **30 € - máx. 90€** em caso de 3 membros/ grupo;
- **3º prémio:** Um cheque no valor de **20 € - máx. 60 €** em caso de 3 membros/ grupo.

**Cuidar da água, reduzir  
e separar os resíduos é  
um grande passo para  
ajudar o planeta!**

**emar**p

**Cuidamos** do futuro todos os dias.